PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.402, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

Denomina de Alfredo Grande a Rua "6", localizada entre as José Caetano Guisso e Alvim Leite, no Loteamento Residencial Jardim José Justi II.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 080/2003, de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Alfredo Grande,** a Rua "6", localizada entre as Ruas: José Caetano Guisso e Alvin Leite, do Loteamento Residencial Jardim José Justi II.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, cópia da planta parcial do loteamento onde está locada a rua que a presente propositura denomina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de fevereiro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica